

Ata nº 63.

Em 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 1978 (mil novecentos e oitenta e oito) às 09:00hs (nove) horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em sua sala de reuniões, estando (os) presentes os Conselheiros Paulo Mário de Jesus

dia, Magnifico Reitor e seu Presidente, Antônio Sa-  
gundes de Sousa, Eduardo José Mendes dos Pelos,  
Hélio Gonçalves Moreira, Ad. Martins Batista,  
José Alberto Hansen Freire, Dilson Seabra  
Rocha, José Marcondes Borges, Francisco Bibé-  
rio de Azevedo, Hans Bruno Walter Bume,  
comigo Secretário Substituto de Sigilos  
Colegiados, reuniu-se o esteando Conselho  
Universitário, para exame da pauta, pre-  
viamente preparada e entregue a todos  
os Conselheiros. Verificada a existência  
de número legal, o Senhor Presidente  
declarou aberta a reunião e subme-  
teu ao plenário a ata nº 62, da reu-  
nião de 31 de Junho e uma de outubro, a  
qual foi aprovada por unanimidade.  
Tendo o exame da pauta foram exa-  
minados os processos de contratação de  
auxiliares de ensino, para o exercício  
do magistério nas unidades da Univer-  
sidade Federal de Goiás, sendo exami-  
nados, pela ordem, os processos seguintes:  
1. Edif. Ramier Alves, aprovado, unanimi-  
tente, por 9 (nove) votos; 2. Francisco  
Cavalleiro Bissaglia, aprovado, por  
unanimidade, com 9 (nove) votos; 3. Joaquim  
Ferreira Gatarroyo Salcedo, aprovado, uni-  
memente, com 9 (nove) votos; 4. Salvo  
Castro Silva Araújo, aprovado, com 9 (nove)  
votos, por unanimidade; 5. Doctor Manuel  
Chavarría Durán, aprovado por unanimi-  
dade, com 9 (nove) votos. Com seguida  
foi examinado e discutido o segundo

item da pauta: licenças para viagem de estudos, onde constava, apenas a solicitação do Professor Milton Carneiro, examinado e discutido, foi aturdido o pedido, concedendo-lhe o prazo de 12 (doze) meses para o afastamento da U.F.V. Passou em seguida, ao exame e estudo do item terceiro da pauta, onde estavam relacionados os pedidos de prorrogação de licença, sendo aprovadas as solicitações feitas, na seguinte ordem: 1. Alexandre Francisco da Silva, prorrogação de licença, pelo prazo de 6 (seis) meses, para prosseguimento do curso de Mestrado em Ecologia na UNICAMP, por proposta do Conselheiro Taguends, foi aprovado por unanimidade. 2. Antônio Bartolo, um do tal, prorrogação de licença pelo prazo de 12 (doze) meses, para prosseguimento do curso de doutorado na Universidade de Washington, U.S.A. por proposta do Conselheiro Taguends, o pedido foi aprovado por unanimidade. 3. Justina Alves Feresdo Ferreira, solicitou prorrogação de licença pelo prazo de 6 (seis) meses, para conclusão de doutorado na USP, em São Paulo, o Conselheiro Taguends propôs aprovação, que foi aceita por unanimidade, ali aduzendo do corrente ano; sendo também aprovada a proposição do Conselheiro, no sentido de ser advertida a requerente, por haver alterado o programa de estudos de pós-graduação, uma vez que

ela se afastou em 1976, para o curso de mestrado e por livre arbítrio, não comunicando nada à U.F.V., iniciou e está terminando o curso de doutorado; 4. Carlos Arthur Barbosa da Silva, solicitou a mudança do seu programa de estudos de pós-graduação de M.S. para Ph.D. e uma prorrogação de licença, pelo prazo de 6 (seis) meses, para conclusão de mestrado, digo do curso, a solicitação foi aprovada por proposta do Conselheiro Filosofo, sendo concedido o prazo de 1 (um) ano, portanto até dezembro de 1979, para conclusão do curso; 5. Jouicio do Nascimento Junior, pedido de prorrogação de licença, até janeiro de 1979, para conclusão do curso de Ph.D. na Universidade do Arizona, aprovada por unanimidade, segundo proposta do Conselheiro Juliano Fagundes de Sousa; 6. Elmar Afenas Couto, pedido de prorrogação de licença até 31 de dezembro do corrente ano, que foi unanimemente aprovado; 7. Francisco Aloisio Fonseca, pediu a prorrogação de licença, por um período de 12 (doze) meses, para conclusão do curso de doutorado na North Carolina State University, segundo proposta do Conselheiro Fagundes, a solicitação foi aprovada por unanimidade; 8. João Sabino de Oliveira, pediu a prorrogação da licença até 31 de dezembro do corrente ano, para a conclusão do curso de especialização

que está frequentando na Universidade de Purdue, por proposta do Conselheiro Cid o pedido foi aprovado por unanimidade.

9. Francis de Souza e Silva, prorrogação de licença, pelo prazo de 12 (doze) meses, para conclusão do curso de Ph.D. na Michigan State University, segundo proposta do Conselheiro Wilson houve aprovação unânime.

10. Maurilio Alves Madureira, prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a conclusão do curso de Ph.D. na Purdue University, pedido aprovado por unanimidade, segundo proposta do Conselheiro Wilson.

11. Ídilio Moreira Saraiva, pedido de prorrogação de licença para conclusão de programa de Mestrado na U.F.P., pelo prazo de 6 (seis) meses, havendo proposta favorável do Conselheiro Greive foi o pedido unanimemente aprovado.

12. Renato Cruz, solicitou prorrogação por 12 (doze) meses, para conclusão do curso de Ph.D. na UNICAMP, havendo proposta do Cons. Cid, ocorreu a aprovação unânime do pedido.

13. Samuel Lopes Lima, pediu prorrogação por 6 (seis) meses, para conclusão do curso de Mestrado na U.F.P., sendo o pedido unanimemente aprovado por proposta do Cons. Paquedo.

14. Gandra Maria Couto Moreira, pediu prorrogação de sua licença até março de 1980, para conclusão do curso de Ph.D. na Purdue University, por proposta do Conselheiro

Delos, houve aprovação unânime do pedido, prorrogando-se a licença por 12 (doze) meses; 15. Ticute de Paula Pereira, pediu prorrogação de licença para conclusão de programa de Ph.D. na Michigan University, e, segundo proposta do Com. Peloso, foi unanimemente aprovada a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses. O quarto item da pauta, constante de Comunício UFV-CEG, foi unanimemente aprovado pelo colégio Conselho Universitário. O quinto e último item da pauta era refererendo pelo processo contendo a relação dos nomes que seriam incluídos nos comitês de Formatura, dos formandos de 1978, como homenageados, que foram aprovados pelo Magnífico Rector e Presidente do colégio Conselho "ad referendum" deste colegiado, sendo esta decisão unanimemente homologada e acatada pelo Conselho. Quanto ao item assuntos diversos houve uma solicitação do aluno Françisco Bibério de Azevedo, representante do Corpo Discente, quando o Velho Presidente permitiu-lhe fazer a exposição do assunto que o interessava. Afirmou, então, Françisco que a aplicação do artigo 157 do Regimento Geral da UFV, tem causado preocupações ao Corpo Discente, isto pela forma como está se fazendo, atualmente, aplicando-se o dispositivo sem ouvir o infrator ou sem proporcionar-lhe a sua defesa, isto

é não concede ao feto infrator o direito de promover sua defesa e expor suas razões. Após discutir-se o assunto houve uma proposta do Com. Fagundes, unanimemente aprovada pelo Colegiado, no sentido de que o Sr. Pro. Reitor Comunalário, membro deste Conselho, em qualquer caso, procure sempre ouvir os implicados, após o que poderá revogar penas já impostas, ou aplicar as penalidades cabíveis em cada caso. O Senhor Presidente, Prof. Paulo Afário del Giudice, afirmou ao representante es "Estudantil" que ninguém gosta de arbitrariedade e a Administração procura tratar os estudantes com carinho. Pois ao estudante não compete, somente, assistir-se numa carteira e assistir aulas, mas ele possui de outras obrigações. Isto é executado pela Universidade e o importante não é a frieza da lei, mas, sim, a maneira de aplicá-la. É necessário trabalho humano nisso, para que a Universidade atenda os ausentes do país". Ressaltamos que o pedido de bexença para viagem de estudo, formulado pelo Prof. Milton Carnieri foi deferido pelo Ilustre Reitor "ad referendum" deste Colegiado, sendo acatado e homologado unanimemente pelo Conselho Universitário. Para mais favoredo e ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Senhores

conselheiros, declarando encerrada a sessão, da qual eu, Olívio Trunfe de Paiva, funcionando como secretário substituto dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Goiás, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será assinada.

Prof. Paiva